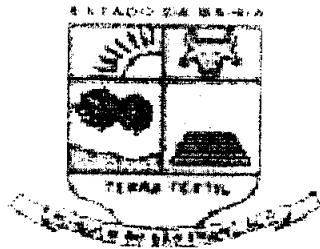


Estado do(a) BAHIA
FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1379

DATA: 16/07/2020

Lic/Disp/Inex PP.003/2020FMS

CREDOR: MARIA ISABEL SILVA REBOUÇAS ME

VALOR BRUTO R\$ 471,90

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 471,90

DOTAÇÃO: 0207001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2081 Enfrentamento da Emergência COVID 19
3390300000 Material de Consumo
0214 Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	26782 - 1	FMS - CUSTEIO SUS	71612	471,90

**FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N
CENTRO
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA
CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 697 / 1907	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Especial
------------	---------------------	--------------	------------------	-------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: PP.003/2020FMS - Pregão Presencial Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
13.965,61	5.000,00	8.965,61	5.000,00	471,90	4.528,10

CREDOR		
R.Social/Nome: 24737 - MARIA ISABEL SILVA REBOUÇAS ME	R.G.:	Endereço: RUA VEREADOR ALCANTARA DE SOUZA MAIA S/N
C.N.P.J/CPF: 09.119.064/0001-80	I.E.: 75359770 ME	Bairro: CENTRO
I.M.:	Agência:	Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
Banco:		Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO EM COMBATE AO COVID-19.NESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO CONTRATO Nº021/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020.COVID-19.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/07/2020

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/07/2020 INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/07/2020 MÁRCIO WOLNEY NOVAES SOARES CRC-BA 026192/O-0 Contador
--	---

**FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA

CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 697 / 1907	Liq: 3102	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Especial
------------	---------------------	-----------	--------------	------------------	-------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: PP.003/2020FMS - Pregão Presencial Contrato: Convênio: Cat. da Oespesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
13.965,61	5.000,00	8.965,61	5.000,00	471,90	4.528,10

RECORRIDO					
R.Social/Nome: 24737 - MARIA ISABEL SILVA REBOUÇAS ME		Endereço: RUA VEREADOR ALCANTARA DE SOUZA MAIA S/N			
C.N.P.J/CPF: 09.119.064/0001-80		R.G.:		Bairro: CENTRO	
I.M.:		I.E.: 75359770 ME		Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO EM COMBATE AO COVID-19. NESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO CONTRATO Nº021/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020.COVID-19.					

Data do Empenho: 01/07/2020	Data do Sub Empenho: 01/07/2020	Data da Liquidação: 14/07/2020
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 471,90	Valor Bruto por Extenso: Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos
---------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção: 0,00	

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL	
Número do Documento: 560 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 14/07/2020 - Data de Validade:	471,90
Total do Documento: 471,90	

Valor Líquido: 471,90 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


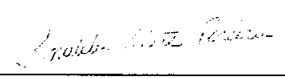
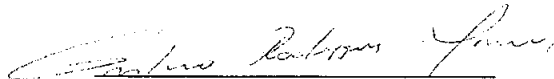
ADEILSON ALVES GUIMARÃES
CPF: 940.914.555-49
Aux. Administrativo

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

CHARLES ANDRÉ SACRAMENTO DA SILVA
CPF: 009.042.255-12
Aux. Administrativo

Empenho: 697 /


1907

FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO					
 <p>PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N CENTRO MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA CNPJ: 10.489.279/0001-72</p>					
NOTA DE PAGAMENTO					
Proc. Adm:	Empenho: 697 / 1907	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Especial	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: PP.003/2020FMS - Pregão Presencial Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
13.965,61	5.000,00	8.965,61	5.000,00	471,90	4.528,10
CREDOR					
R.Social/Nome: 24737 - MARIA ISABEL SILVA REBOUÇAS ME		Endereço: RUA VEREADOR ALCANTARA DE SOUZA MAIA S/N			
C.N.P.J/CPF: 09.119.064/0001-80		R.G.:		Bairro: CENTRO	
I.M.:		I.E.: 75359770 ME		Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO EM COMBATE AO COVID-19.NESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO CONTRATO Nº021/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020.COVID-19.					
DATA EMPENHO: 01/07/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/07/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 14/07/2020 DATA PAGAMENTO: 16/07/2020					
Valor Bruto: 471,90		Valor Bruto por Extenso: Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	0817 - 6	26782-1 - FMS - CUSTEIO SUS	71612	471,90
Total Pago:					471,90
Pague-se a quantia de R\$ 471,90 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde			 GIULIANO RODRIGUES MARIANO 890.119.105-91 Tesoureiro		

Empenho: 697 /

1907

RECEBEMOS DE MARIA ISABEL SILVA REBOUÇAS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.560
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MARIA ISABEL SILVA REBOUÇAS ME RUS VEREADOR ALCANTARA SOUZA MAIA, S/N - - CENTRO, Muquem de Sao Francisco, BA - CEP: 47115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0709 1190 6400 0180 5500 1000 0005 6010 0080 8042 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.560 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200310848112 - 14/07/2020 17:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 075359770		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.119.064/0001-80
--------------------------------------	---------------------------------	--	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 10.489.279/0001-72	DATA DA EMISSÃO 14/07/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIIOCIPAL DE SAÚDE		CEP 47115-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO ANOR, 10 - SEDE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Muquem de Sao Francisco	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

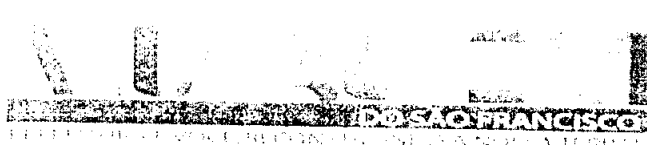
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALDR TOTAL DOS PRODUTOS 471,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 471,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05	ESPONJA DE LIMPESA DUPLA FACE	73231000	0102	5102	UN	12,0000	1,0000	12,00					
04	PAPEL TOALHA 23X20 PC/2	73231000	0102	5102	PC	46,0000	3,9000	179,40					
54	FLANELA	63071000	0102	5102	UN	15,0000	3,0000	45,00					
021	SACO PARA LIXO 30L	39232110	0102	5102	PC	45,0000	3,0000	135,00					
0214	PAPEL HIGIENICO	48181000	0102	5102	FRD	1,0000	42,0000	42,00					
215	PANO DE CÃO	76151000	0102	5102	UN	13,0000	4,5000	58,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALDR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COVID-19	RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO REFORMADO

07

Elemento de Despesa:	30.300.0000 - Outros materiais de consumo
Fonte de Recursos:	10 - Poder Executivo

CLAUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO (ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

- a) O contratado deverá cumprir com a obrigação de entrega de bens como especificado no item de objeto do presente processo licitatório.
- b) O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes do uso, armazenamento, conservação, transporte, embalagem e acondicionamento dos bens, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de qualquer natureza.
- c) O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- d) O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- e) O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- f) O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- g) O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- h) O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- i) O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.

Parágrafo Primeiro: O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.

CLAUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

- 1. O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- 2. O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- 3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- 4. O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.
- 5. O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES CABIVELIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

- 9.1. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.2. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.2.1. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.2.2. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.2.3. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.2.4. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.2.5. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.3. Se o contratado não cumprir com a obrigação de entrega dos bens no prazo estabelecido, a multa será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.3.1. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.3.2. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.4. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
- 9.5. A multa por atraso na entrega dos bens será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.

CLAUSULA DÉCIMA - DA INEXCUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL (ART. 55, VIII, LEI 8.666/93)

- 10.1. O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza decorrentes de qualquer natureza.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONTRATADA: [Nome da Contratada]

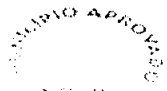
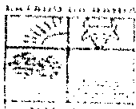
EMPRESA: [Nome da Empresa]

CPF: [Número do CPF]

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [Número da Inscrição Estadual]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [Número da Inscrição Municipal]

INSCRIÇÃO DE IMPÓSTO DE RENDA: [Número da Inscrição de Imposto de Renda]



Handwritten initials

1.1. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços, conforme especificações constantes no Edital nº 003/2020 e no Termo de Referência nº 003/2020.

1.2. O presente contrato é celebrado em virtude do contrato nº 003/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a empresa contratada, sob a forma de prestação de serviços, conforme especificações constantes no Edital nº 003/2020 e no Termo de Referência nº 003/2020.

1.3. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços, conforme especificações constantes no Edital nº 003/2020 e no Termo de Referência nº 003/2020.

CLÁUSULA DE CIMA PRIMEIRA - DO REGIME CONTRATUAL E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, IV, DA LEI Nº 8.666/93)

1.1. O presente contrato é celebrado sob o regime de contratação direta, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DE CIMA SEGUNDA - DAS LICITAÇÕES (ART. 55, XI, DA LEI Nº 8.666/93)

A presente contratação decorre de licitação de caráter presencial nº 003/2020, realizada em virtude da abertura de processo licitatório nº 003/2020, sob a forma de prestação de serviços, conforme especificações constantes no Edital nº 003/2020 e no Termo de Referência nº 003/2020.

CLÁUSULA DE CIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (ART. 55, XII, DA LEI Nº 8.666/93)

O presente contrato é regido pelas disposições do Edital nº 003/2020, do Termo de Referência nº 003/2020, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/03 e da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato é celebrado sob o regime de contratação direta, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DE CIMA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (ART. 55, XIII, DA LEI Nº 8.666/93)

O presente contrato é celebrado sob o regime de contratação direta, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DE CIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A presente contratação decorre de licitação de caráter presencial nº 003/2020, realizada em virtude da abertura de processo licitatório nº 003/2020, sob a forma de prestação de serviços, conforme especificações constantes no Edital nº 003/2020 e no Termo de Referência nº 003/2020.

O presente contrato é regido pelas disposições do Edital nº 003/2020, do Termo de Referência nº 003/2020, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/03 e da Lei nº 14.133/21.

A presente contratação decorre de licitação de caráter presencial nº 003/2020, realizada em virtude da abertura de processo licitatório nº 003/2020, sob a forma de prestação de serviços, conforme especificações constantes no Edital nº 003/2020 e no Termo de Referência nº 003/2020.

CLÁUSULA DE CIMA SEXTA - DO FORO (ART. 55, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93)

A presente contratação decorre de licitação de caráter presencial nº 003/2020, realizada em virtude da abertura de processo licitatório nº 003/2020, sob a forma de prestação de serviços, conforme especificações constantes no Edital nº 003/2020 e no Termo de Referência nº 003/2020.

Maricá, 05 de maio de 2020.

Marcos César Rodrigues Mariano
CONTRATANTE

Maria Isabel Silva Rebouças
MARIA ISABEL SILVA REBOUÇAS - ME
CPF nº: 09.119.064/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Gelson Nascimento da Silva
Atividade: 1193
Cargo: Administrador

2. Alessandra
Manuela V. Alexandre
Presidente da COPEL
Prefeitura de Maricá



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.49.58
0817600817 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: BA 292225 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0817-6 CONTA: 26.782-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : BA 292225 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0869-9 - IBOTIRAMA

CONTA: 5.619-7

FAVORECIDO: MARIA ISABEL SILVA REBOUCAS

CPF/CNPJ: 758.761.245-91

VALOR: R\$ 471,90

DEBITO EM: 16/07/2020

=====

DOCUMENTO: 071612

AUTENTICACAO SISBB: D.A61.1C0.B43.AA8.8C7

Transação efetuada com sucesso por: J2789532 MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO.